



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 021/2023

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 898/2022 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2023, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
33904700000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Próprios - 1500000	010	65.000,00

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100013.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
33904000000	SERV. TEC. DA INFORMAÇÃO	Próprios - 1500000	010	65.000,00
33901400000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Próprios - 1500000	005	18.000,00

Art. 3º – Esta Portaria, submete a decreto 87/2023, e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 2 de outubro de 2023.


EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 02/10/2023
Diretor Geral: 